



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

PROCESSO Nº. 23348.23348.000872/2012-94

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento.

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais permanentes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Avançado de Ibirama, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais condições deste edital.

Por meio eletrônico, questiona a empresa o que segue:

“[...] 1) Sr. Pregoeiro(a), só para esclarecer esse edital pede pra ter mão de obra qualificada, mas não pede instalação e assistência técnica.”

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao questionado, mediante consulta ao setor requisitante, esclareço que:

Esclarecimento 1): A instalação inicial não será necessária. Este serviço será preciso somente se houver algum problema após a utilização do item/equipamento, conforme a cláusula 11.3 do contrato.

Com a ciência da interessada, publique-se.

Ibirama(SC), 17.10.2012.

GUILHERME ABRAHAM PERES
Pregoeiro

